



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DECRETO Nº 2.699 DE 17 DE MAIO DE 2019

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.070, de 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, no dia 14 de junho de 2019, com o tema: "**Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?**".

Art. 2º. A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – promover adequações necessárias na Lei 1.070/2013.

Art. 3º. A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 17 dias do mês de maio de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 20/05/19

Edição nº: 1759

Página: 35/36

Órgão Diário Eletrônico

**GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Em Reais

FONTE: Sistema e-Pública (2349-4969-677). Unidade Responsável: .
Data da emissão: 15/05/2019 e hora de emissão: 08:20.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2E5A473B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

RATIFICAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 35/2019, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**, em favor da empresa **EDVANDER MARCELO DONATTI - PISCINAS**, inscrita no CNPJ: **05.628.916/0001-04**, com o valor global de **R\$ 2.663,35 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 10/2019**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9A6B39F3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO
DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019

Altera itens da Resolução 01/2019 e do Edital de Convocação nº 01/2019 do CMDCA, que convoca o Processo de Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul, que especifica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Sucesso do Sul – PR, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019 que altera o Art. 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do item 1.3 da Resolução nº 01/2019 e do Edital nº 001/2019 que convoca o Processo de Escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul, que passa a ter a seguinte redação:

“1.3 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Bom Sucesso do Sul/PR, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha”

Art. 2º Suprime a alínea “J” do item 3.2.1, do Edital nº 001/2019, anexo do Resolução nº 01/2019.

Art. 3º Elimina a exigência de preenchimento do Anexo II do Edital nº 001/2019, aprovado pela Resolução nº 01/2019.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais condições.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Sucesso do Sul, 14 de maio de 2019.

JOSIANE FOLLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C8C67D10

**CHEFE DE GABINETE
CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

DECRETO Nº 2.699 DE 17 DE MAIO DE 2019

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.070, de 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, no dia 14 de junho de 2019, com o tema: **“Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”**.

Art. 2º. A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
III – promover adequações necessárias na Lei 1.070/2013.

Art. 3º. A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: D40B0122

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.698, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pilonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Camila Karoline Cappelario
- Suplente: Ironice de Andrade

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriangela Rodrigues

· Titular: Cleivez Beltrame

· Suplente: Lidiane de Mello Faversoni

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica:

- Titular: Wendryon Stanik Ribas
- Suplente: Emanuel Camilly de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Keila Cristina Rodrigues Soares

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Sociro de Moraes
- Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gisleide Regina Florencio
- Suplente: Rozelene Izabel de Campos

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.622, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: EDD09910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2019 VINCULADO AO
CONTRATO MÚLTIPLO CONVENCIONAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS – SEI/CORREIOS
– Nº 9912460936/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 005/2019 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76, Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar – Rebouças, Cidade: Curitiba, UF: PR, CEP: 80.002-900 Representante Legal I: ALEX DO NASCIMENTO, RG: 11.561.87/SSP/DF, CPF: 603.228.101-91, Representante Legal II: ALESSANDRA FERRARI WEBER, RG: 11.65778/SSP/DF, CPF: 602.797.101-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

VALOR: A Contratante se compromete a pagar á contratada **O VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** para cobertura dos valores decorrentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO:

Reduzida	Despesa/elemento	Fonte	Secretaria
34	03.001.04.123.0002.2005 3.3.90.39.00.00	1600	Administração
61	04.001.04.123.0002.2009 3.3.90.39.00.00	1600	Finanças

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Braganey, 17 de maio de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador: B86B04EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE
MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS CONTRATO Nº.
046/2017 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 029/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-

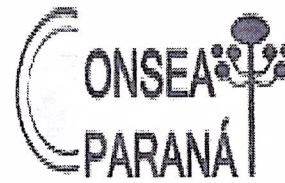


SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

08h00	<i>Credenciamento e café da manhã</i>
08h30	<i>Cerimônia de Abertura e Apresentação do Regimento Interno</i>
09h00	<i>Palestra tema</i>
10h00	<i>Grupos de Trabalho</i>
10h30	<i>Plenária Final</i>
11h15	<i>Eleição das entidades para fazer parte do novo COMSEA</i>
11h45	<i>Escolha dos Delegados para a Conferência Regional</i>
12h00	<i>Encerramento</i>

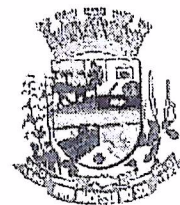


41 sendo eleita a APAE do município, com titular Elisa Helena Gemi Belé CPF 554.060.769-49, RG
42 4.116.410-7 e suplente Claudia Maria Cortivo Penso CPF 053.399.029-78 RG 7.853.970-4. Na
43 sequência houve a eleição dos delegados que participarão da conferência regional, sendo eleitos
44 Keila Valandro Dall'Acqua CPF 072.126.439-55 RG 9.665.497-9 representante governamental, e
45 seu suplente Lucas Antonio Claro CPF 110.249.369-45 RG 13.638.856-8. Como representantes não-
46 governamentais foram eleitos Claise Gemmi Dranka CPF 045.701.589-50 RG 9.565.007-4 e seu
47 suplente Andréia Zanella CPF 052.612.209-98 RG 9.310.115-4, representantes do conselho
48 pastoral da igreja matriz, e também Eni Aparecida Vargas de Souza CPF 042.787.409-21 RG
49 7.218.101-8 e sua suplente Vanessa Marcante Telmann CPF 038.771.299-27 RG 7.853.978-0
50 representantes da APMF da escola Irmã Neli. Em um último momento foram eleitas as entidades
51 que farão parte do novo COMSEA, sendo que posteriormente será realizada nova reunião para
52 eleição dos membros. Foram eleitas como representantes não-governamentais APAE, APMF da
53 escola municipal Irmã Neli, Conselho de Alimentação Escolar e Pastoral da Igreja Matriz. Como
54 entidade governamental foram escolhidas as secretarias de educação e agricultura. Todos foram
55 devidamente eleitos pela maioria presente. A conferência foi finalizada com agradecimentos à
56 todos os presentes. Sem mais, encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais
57 participantes.

Daiane Dranka



O que temos e o que queremos?



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Governamental

ENTIDADE: Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

NOME DELEGADO TITULAR: Keila Calancho Dall'Acqua

Sexo: feminino () masculino

Nº RG 9.665.497 - 9

Nº CPF 072.126.439 - 55

Idade: () até 29 anos 30 até 50 () 51 até 75 () acima de 75:

Número de telefone para contato: (46) 3234-1114

Endereço de e-mail, se tiver: keila.calancho@bomul.pr.gov.br

NOME DELEGADO SUPLENTE: Loucos Antonio Clore

Sexo: () feminino masculino

Nº RG 13.638.856 - 8

Nº CPF 110.249.369 - 45

Idade: até 29 anos () 30 até 50 () 51 até 75 () acima de 75:

Número de telefone para contato: (46) 98400-9311

Endereço de e-mail, se tiver: claud692@gmail.com

DEMAIS PARTICIPANTES: Nomes dos interessados em participar da Conferência:

A Conferência irá tratar do Tema: COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: o que temos e o que queremos?

Tendo como eixos de discussões:

EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR;

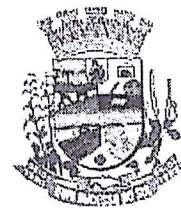
EIXO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA;

EIXO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.

O assunto é de suma importância no que se refere à Alimentação Saudável, Alimentos naturais e acesso Alimentação adequada.

Venha conhecer o que já é realizado no Município e contribuir para a melhoria do desenvolvimento deste tema.

OBS: Entregar esta ficha até o dia 03 de junho na Secretaria de Educação anexa a Prefeitura Municipal.



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

FICHA DE INSCRIÇÃO	NÃO - GOV
---------------------------	------------------

ENTIDADE: Pastoral Iguaja matiz

NOME DELEGADO TITULAR: Clairi Gymmi Dranka

Sexo: feminino () masculino

Nº RG 9565007-4 Nº CPF 054701589-50

Idade: () até 29 anos 30 até 50 () 51 até 75 () acima de 75:

Número de telefone para contato: (41) 98403-3840

Endereço de e-mail, se tiver: clairidranka@hotmail.com

NOME DELEGADO SUPLENTE: Andrelia Zanella

Sexo: feminino () masculino

Nº RG 9.310.115-9 Nº CPF 052.612.209-98

Idade: () até 29 anos 30 até 50 () 51 até 75 () acima de 75:

Número de telefone para contato: _____

Endereço de e-mail, se tiver: _____

DEMAIS PARTICIPANTES: Nomes dos interessados em participar da Conferência:

A Conferência irá tratar do Tema: **COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: o que temos e o que queremos?**

Tendo como eixos de discussões:

EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR;

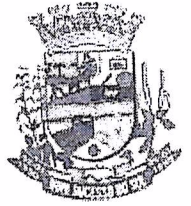
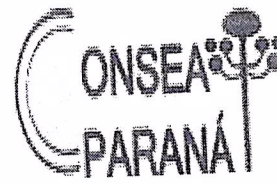
EIXO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA;

EIXO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.

O assunto é de suma importância no que se refere à Alimentação Saudável, Alimentos naturais e acesso Alimentação adequada.

Venha conhecer o que já é realizado no Município e contribuir para a melhoria do desenvolvimento deste tema.

OBS: Entregar esta ficha até o dia 03 de junho na Secretaria de Educação anexa a Prefeitura Municipal.



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÃO - GOV

ENTIDADE: APMF - Escola Municipal Imã Neli

NOME DELEGADO TITULAR: Eni Aparecida Vargas de Souza

Sexo: feminino () masculino

Nº RG 7.218.101-8 Nº CPF 042.787.409-21

Idade: () até 29 anos 30 até 50 () 51 até 75 () acima de 75:

Número de telefone para contato: (46) 98412-9474

Endereço de e-mail, se tiver: eniaparecida.vargas.pr.gov.br

NOME DELEGADO SUPLENTE: Vanessa Marcanti Lehmann

Sexo: feminino () masculino

Nº RG 7853978-0 Nº CPF 03877129927

Idade: () até 29 anos 30 até 50 () 51 até 75 () acima de 75:

Número de telefone para contato: (46) 3234-1143

Endereço de e-mail, se tiver: _____

DEMAIS PARTICIPANTES: Nomes dos interessados em participar da Conferência:

A Conferência irá tratar do Tema: **COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: o que temos e o que queremos?**

Tendo como eixos de discussões:

EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR;

EIXO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA;

EIXO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.

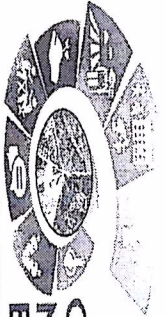
O assunto é de suma importância no que se refere à Alimentação Saudável, Alimentos naturais e acesso Alimentação adequada.

Venha conhecer o que já é realizado no Município e contribuir para a melhoria do desenvolvimento deste tema.

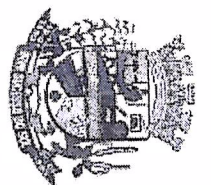
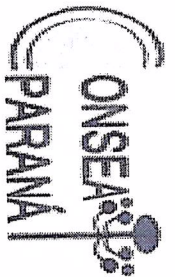
OBS: Entregar esta ficha até o dia 03 de junho na Secretaria de Educação anexa a Prefeitura Municipal.



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



O que temos e o que queremos?



CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BOM SUCESSO DO SUL -PR

Data: 14/06/2019

Horário: 08h00 as 12h00

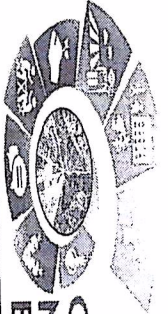
Local: ETEC

LISTA DE PRESENÇA

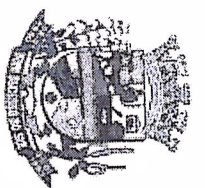
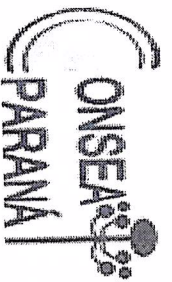
	Nome	CPF	Idade	Representação	Assinatura
1.	CAISC RUSSELL	072.172.755-02	28	ACCROSS	CAISC RUSSELL
2.	MARLENE G. MACHADO	532.924.099-57	59	Educação	MARLENE MACHADO
3.	ROSELIANE MACHADO	050.705.409-12	37	Educação	ROSELIANE MACHADO
4.	ROSELIANE MACHADO	649.607.490-91	47	Educação	ROSELIANE MACHADO
5.	ELIANE GONCALVES	107.159.849-60	22	Educação	ELIANE GONCALVES
6.	ELIANE GONCALVES	040.051.309-51	39	Educação	ELIANE GONCALVES
7.	ELIANE GONCALVES				
8.	ELIANE GONCALVES				
9.	ADRIANA KRAUS	063.073.199.33	29	APAE	ADRIANA KRAUS
10.	MARLENE MACHADO	840.164.099-57	47	APAE	MARLENE MACHADO
11.	Suzana Hennesen	076.215.349-07	26	Educação	Suzana Hennesen
12.	Suzana Hennesen	036.213.339-35	26	Educação	Suzana Hennesen
13.	Valéria Regina Thomaz	025.455.409-49	65	Educação	Valéria Regina Thomaz
14.	Valéria Regina Thomaz	160.060.259-47	31	Educação	Valéria Regina Thomaz
15.	Valéria Regina Thomaz	010.016.659.88	32	Educação	Valéria Regina Thomaz
16.	Valéria Regina Thomaz	881.472.669.87	47	Educação	Valéria Regina Thomaz
17.	Valéria Regina Thomaz	856.506.449.00	43	Educação	Valéria Regina Thomaz
18.	Valéria Regina Thomaz	027.505.094.00	44	Educação	Valéria Regina Thomaz
19.	Valéria Regina Thomaz	072.833.779.96	29	Educação	Valéria Regina Thomaz



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



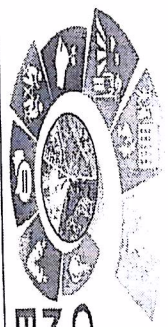
O que temos e o que queremos?



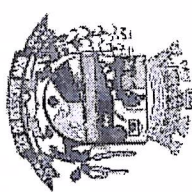
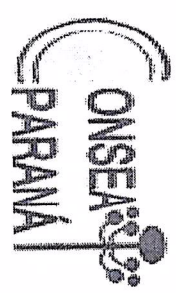
Ident.	Nome	CPF	Idade	Representação	Assinatura
20.	Delyana Cristina Pontona	076.640.159-60	21	Educação	Delyana Cristina Pontona
21.	Paloma Bravura G. F. F. F.	030.950.158.84	18	Educação	Paloma Bravura
22.	Paula Britiane G. F. F.	036.348.499.46		Educação	
23.	Jurubaine M. Fontana	043.206.299.80	34	Vigilância Sanitária	
24.	Yasmin L. Batista	052.525.699.45	32	Educação	
25.	Yara A. V. de Souza	042.787.405.23	40	Educação	Yara A. V. de Souza
26.	Yara A. V. de Souza	819.732.549.81	45	Educação	Yara A. V. de Souza
27.	Yara A. V. de Souza	096.614.359.80	40	Educação	Yara A. V. de Souza
28.	Yara A. V. de Souza	063.524.169.23	28	Educação	Yara A. V. de Souza
29.	Yara A. V. de Souza			Educação	Yara A. V. de Souza
30.	Yara A. V. de Souza	014.865.889-05	44	Educação	Yara A. V. de Souza
31.	Yara A. V. de Souza	032.087.329.37	44	Educação	Yara A. V. de Souza
32.	Yara A. V. de Souza		34	Educação	Yara A. V. de Souza
33.	Yara A. V. de Souza		28	Educação	Yara A. V. de Souza
34.	Yara A. V. de Souza	575163608-30	54	Educação	Yara A. V. de Souza
35.	Yara A. V. de Souza		26	Educação	Yara A. V. de Souza
36.	Yara A. V. de Souza		55	Educação	Yara A. V. de Souza
37.	Yara A. V. de Souza	084.724.345.26	20	Educação	Yara A. V. de Souza
38.	Yara A. V. de Souza	141.490.149.10	19	Educação	Yara A. V. de Souza
39.	Yara A. V. de Souza	091.252.225-07	19	Educação	Yara A. V. de Souza
40.	Yara A. V. de Souza	073.280.241-51	20	Educação	Yara A. V. de Souza
41.	Yara A. V. de Souza		51	Educação	Yara A. V. de Souza
42.	Yara A. V. de Souza		51	Educação	Yara A. V. de Souza
43.	Yara A. V. de Souza	046.853.628.08	38	Educação	Yara A. V. de Souza
44.	Yara A. V. de Souza	054.443.549-25	37	Educação	Yara A. V. de Souza
45.	Yara A. V. de Souza		36	Educação	Yara A. V. de Souza
46.	Yara A. V. de Souza	554.060.65.48	59	Educação	Yara A. V. de Souza
47.	Yara A. V. de Souza	066.052.965.37	30	Educação	Yara A. V. de Souza



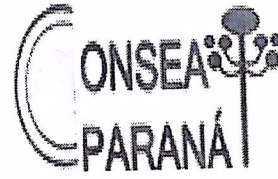
PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



O que temos e o que queremos?

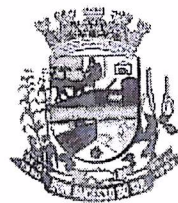
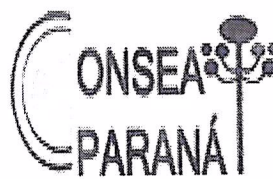


Ident.	Nome	CPF	Idade	Representação	Assinatura
48.	Bernini, Paribolito			Associação de Produtores	Bernini Paribolito
49.	Yvela J. Dorel'acqua	012.126.439-55		Sec. Agricultura	Yvela J. Dorel'acqua
50.	Maiss Gammá Dronka	054.201.589-50	33	Senar	Maiss Gammá Dronka
51.	Levi rubes	815.571.919-72			Levi rubes
52.	Daiama Dronka	059.648.339-26	30	Educação	Daiama Dronka
53.	Angela Gribiani G. emy	014.498.159-00	40	Produção	Angela Gribiani G. emy
54.	Emilfon Cesar DA SILVA	081.716.819-95	45	PRODUTORES	Emilfon Cesar DA SILVA
55.					
56.					
57.					
58.					
59.					
60.					
61.					
62.					
63.					
64.					
65.					
66.					
67.					
68.					
69.					
70.					
71.					
72.					
73.					
74.					
75.					

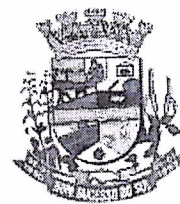
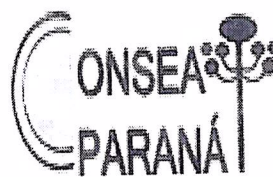


Deliberações aprovadas na II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Sucesso do Sul realizada em 14 de Junho de 2019.

Eixo 1: Alimentação como princípio de existir.		
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA	
	APROVADA	NÃO APROVADA
Projeto de política pública de extensão do projeto de conscientização nutricional com pais e alunos, com oferta de cursos de rotulagem nutricional e palestras constantes em reuniões de pais e mestres.	x	
Projeto de política pública de incentivo da volta a moradia no campo, com produção orgânica.	x	
Projeto de política pública para criação de uma lei de redução de agrotóxicos tanto na área rural como urbana.	x	



Eixo 2: Desafios e possibilidades na construção da política pública.		
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA	
	APROVADA	NÃO APROVADA
Adesão ao SISAN e fortalecimento do COMSEA. Projeto de política pública para criação de uma lei de redução de agrotóxicos tanto na área rural como urbana. (PRINCIPAL)	X	
Lei de implementação de profissionais da área de alimentos desde a educação básica de escolas municipais e estaduais para melhoria da cadeia de produção e oferecimento alimentar.	X	
Apoio da prefeitura para a implementação da feira orgânica com expansão da agricultura familiar e apicultura.	x	



Eixo 3: A geografia da fome e o desperdício de alimentos.

PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA	
	APROVADA	NÃO APROVADA
Programa de recolhimento de frutas e hortaliças em propriedades que possam estar sobrando (PRINCIPAL).	X	
Projeto de educação alimentar nas escolas para evitar o desperdício e incentivar o consumo de alimentos saudáveis pelos estudantes.	X	
Aquisição de trituradores de galhos, folhas e afins, para que os resíduos possam ser utilizados como compostagem.	X	

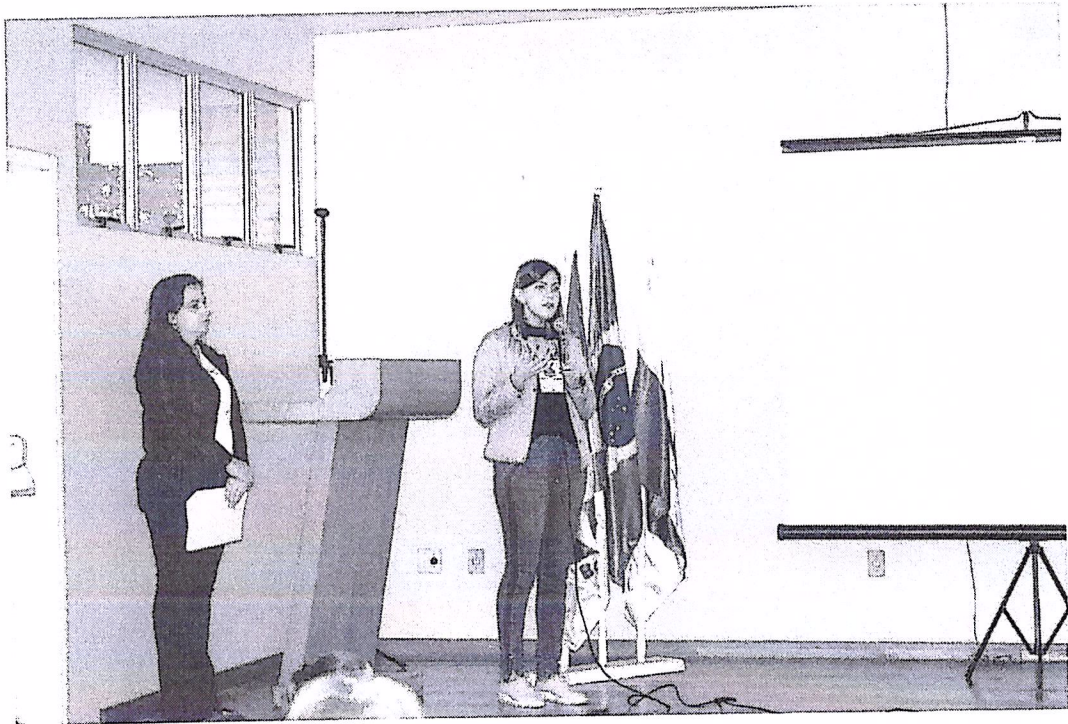
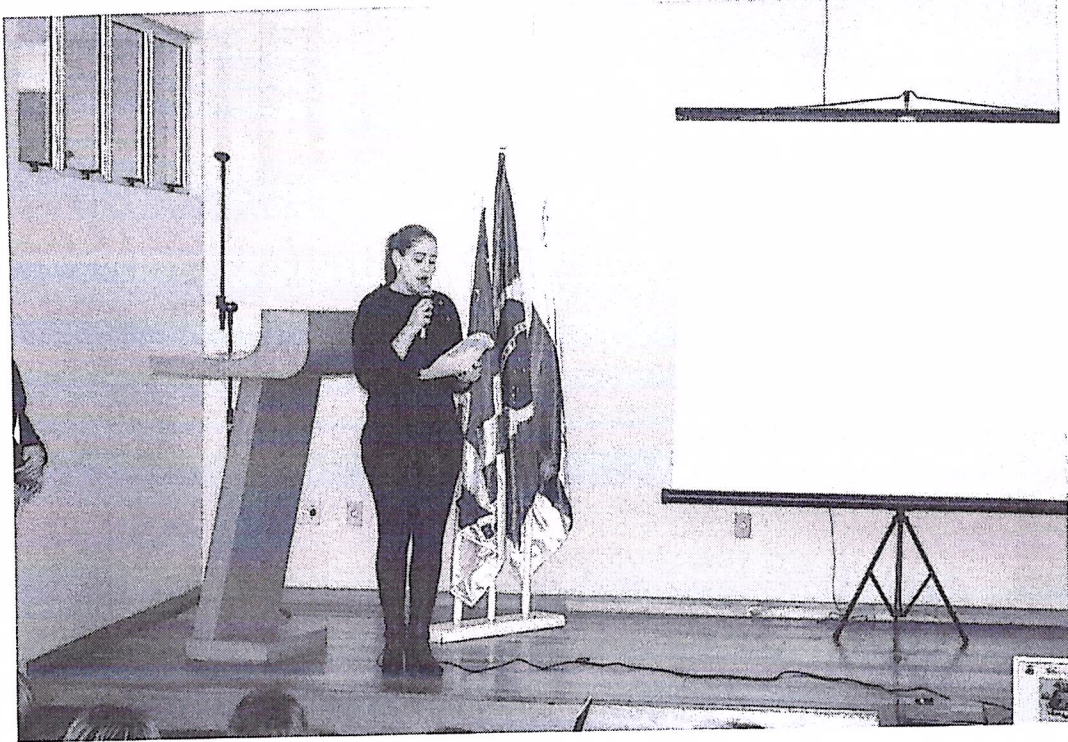
Elisana Pilonetto
Elisana Pilonetto
Secretaria de Educação

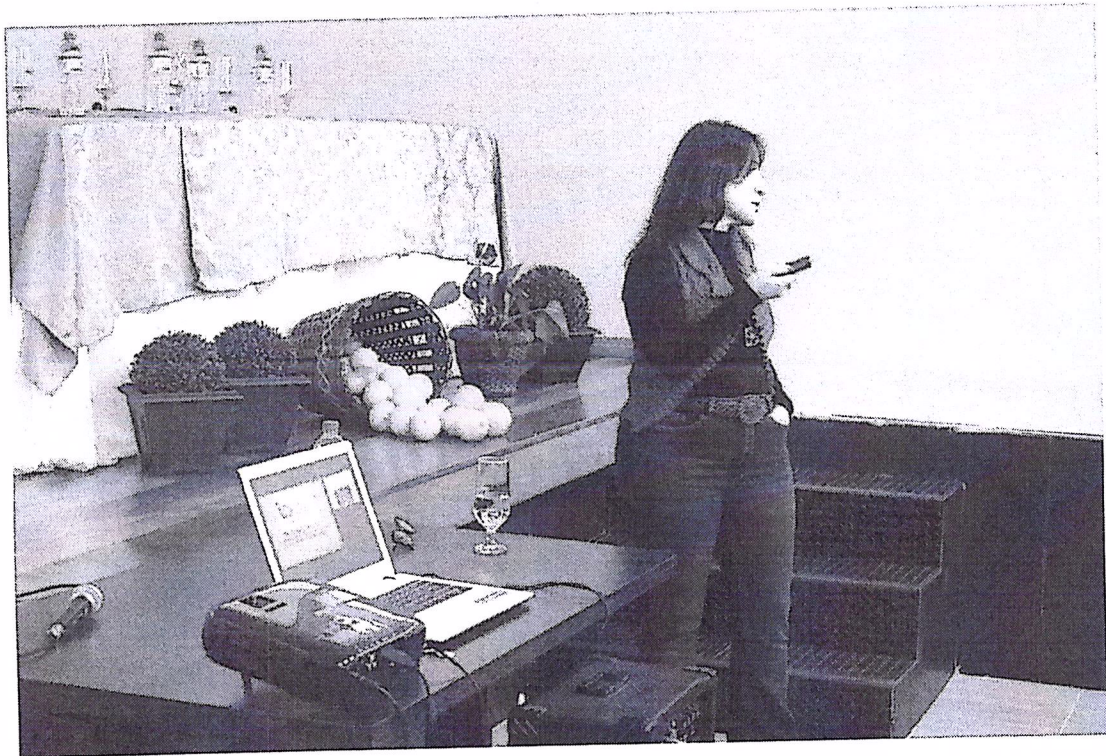
Keila V. Dall'Acqua
Keila Valandro Dall'Acqua
Secretaria de Agricultura

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretaria de Saúde

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Secretaria de Ação Social

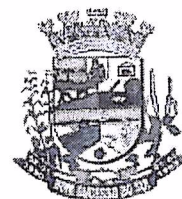
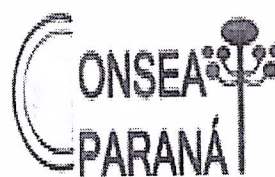












RELATORIO II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. MUNICIPIO: Bom Sucesso do Sul - PR	2. DATA DE REALIZAÇÃO: 14/06/2019
3. ENDEREÇO: Rua Presídio Borba, 720, Bom Sucesso do Sul – PR.CEP: 85.515-000	

4 – Composição da Comissão Executiva Organizadora:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
		Presidente

5 – Público Participante Total: 54

Categoria	Número	Percentual em relação ao total
Homens	10	18,5%
Mulheres	44	81,5%
Agricultura familiar	1	2%
Jovens Masculinos	4	7,5%
Jovens Femininos	24	44,5%
Indígenas	0	
Quilombolas	0	
Faxinalenses	0	
Pescadores, ilhéus ou ribeirinhos	0	
Movimento negro	0	
Portadores de necessidades alimentares especiais	0	
Convidados	7	13%
Observadores	41	76%
Outros	0	

6 – Representação Poder Público:

REPRESENTAÇÃO	NUMERO	PERCENTUAL
Técnico		
Gestor Municipal	5	
Gestor Estadual	1	

7 – Propostas:

Eixo 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Projeto de política pública de extensão do projeto de conscientização nutricional com pais e alunos, com oferta de cursos de rotulagem nutricional e palestras constantes em reuniões de pais e mestres.	x	Projeto de política pública de extensão do projeto de conscientização nutricional com pais e alunos, com oferta de cursos de rotulagem nutricional e palestras constantes em reuniões de pais e mestres.	x
Projeto de política pública de incentivo da volta a moradia no campo, com produção orgânica.	x	Projeto de política pública de incentivo da volta a moradia no campo, com produção orgânica.	
Projeto de política pública para criação de uma lei de redução de agrotóxicos tanto na área rural como urbana.	x	Projeto de política pública para criação de uma lei de redução de agrotóxicos	

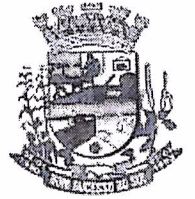
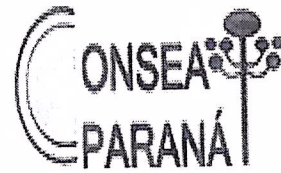
		tanto na área rural como urbana.	
--	--	----------------------------------	--

Eixo 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Adesão ao SISAN e fortalecimento do COMSEA. Projeto de política pública para criação de uma lei de redução de agrotóxicos tanto na área rural como urbana. (PRINCIPAL)	X	Adesão ao SISAN e fortalecimento do COMSEA. Projeto de política pública para criação de uma lei de redução de agrotóxicos tanto na área rural como urbana. (PRINCIPAL)	x
Lei de implementação de profissionais da área de alimentos desde a educação básica de escolas municipais e estaduais para melhoria da cadeia de produção e oferecimento alimentar.	X	Lei de implementação de profissionais da área de alimentos desde a educação básica de escolas	

		municipais e estaduais para melhoria da cadeia de produção e oferecimento alimentar.	
Apoio da prefeitura para a implementação da feira orgânica com expansão da agricultura familiar e apicultura.	x	Apoio da prefeitura para a implementação da feira orgânica com expansão da agricultura familiar e apicultura.	
Eixo 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Programa de recolhimento de frutas e hortaliças em propriedades que possam estar sobrando (PRINCIPAL).	X		
Projeto de educação alimentar nas escolas para evitar o desperdício e incentivar o consumo de alimentos saudáveis pelos	x		



O que temos e o que queremos?



estudantes.			
Aquisição de trituradores de galhos, folhas e afins, para que os resíduos possam ser utilizados como compostagem.	x		